

RESPOSTA AO TERCEIRO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico: 90003/2025
Proad 7718/2023

Objeto: contratação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP) e Laudo Técnico da Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT), conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Empresa/Representante: Vetor – Saúde e Segurança do Trabalho LTDA

Pergunta 1:

"Temos interesse em participar do certame do referido pregão, porém, ao analisar o edital verificamos que não deixa claro a questão de valores do exame médico. Os exames médicos pertinentes estão inclusos dentro do valor mensal?"

Resposta 1:

O Tribunal está contratando apenas a elaboração dos Programas.

A execução dos exames ocupacionais (admissional, periódico, mudança de função, retorno ao trabalho, e demissional) nós faremos por meio do nosso serviço médico, convênio Unimed e parceria com os TRTs de todo o Brasil.

Ademais, não há valor mensal

O pagamento será por empreitada, na medida que entregarem os programas (cada um com seu valor) faremos o pagamento, até que todo o objeto do contrato seja cumprido e entregue.

Quanto aos exames de laboratório e imagem, que porventura sejam previstos no PCMSO, esses também não serão de responsabilidade da empresa, mas do contratante, por meio do seu plano de saúde Unimed.

(Resposta segundo a Área técnica).

Porto Velho/RO, 11 de Março de 2025.

José Luiz de Oliveira
Pregoeiro/TRT14

Evidência da resposta por meio do link abaixo:
https://docs.google.com/document/d/165AR16v0_7lianHT7_yzZ0v3DU70zrILLA1Z2RLOJEI/edit?tab=t.0